



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2021.0811.1/PE/013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	Tecnofarma Tecnologia Farmacêutica Ltda
CNPJ nº	05.334.483/0001-84
Endereço	AV. JUSCELINO KUBSTCHECK, 13, JARDIM AMÉRICA, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	tecnofarma_acai@hotmail.com
Representante	Irailde Mendes Lima
Cargo/Função	SOCIA ADMINISTRADORA
C.I. / Órgão emissor	113171099 SSP/MA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CPF nº	935.860.193-00
--------	----------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 49/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R \$ 733.008,14 (setecentos e trinta e três mil e oito reais e quatorze centavos).

10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Ácido fólico 0,2mg/ ml suspensão MARCA: NATULAB LABORATÓRIO S.A	FRASCOS	700	R\$ 5,36	R\$ 3.752,00
30	Alendronato de sódico 10mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
42	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ suspensão oral 150ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BRAIN FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	FRASCOS	200	R\$ 4,36	R\$ 872,00
61	Benzilato de Anlodipino 5mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	7550	R\$ 0,04	R\$ 302,00
92	Captopril 50 mg MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E	COMPRIMIDOS	47000	R\$ 0,10	R\$ 4.700,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				
93	Captopril 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
106	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	5200	R\$ 0,45	R\$ 2.340,00
150	Ciprofibrato 100mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,32	R\$ 230,40
156	Cloridrato de fexofenadina 120mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	360	R\$ 0,90	R\$ 324,00
180	Cloridrato de Propranolol 10mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1065	R\$ 0,09	R\$ 95,85
189	Cloridrato de Verapamil 80 mg MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMPRIMIDOS	900	R\$ 0,39	R\$ 351,00
190	Cloridrato de Verapamil 120 mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	900	R\$ 0,55	R\$ 495,00
217	Diclofenaco de potássico 15mg/ml 20 ml gotas MARCA: CIMED INDÚSTRIADEMEDICAMENTOSLTDA	FRASCOS	2410	R\$ 2,80	R\$ 6.748,00
223	Digoxina 0,25 mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
239	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ ML COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CHIESI FARMACÊUTICAL TDA	AMPOLAS	221	R \$ 11,70	R\$ 2.585,70
242	Domperidona 1mg/ 100ml suspensão MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	FRASCOS	348	R\$ 9,50	R\$ 3.306,00
249	Espiranolactona 25 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	5940	R\$ 0,17	R\$ 1.009,80
250	Espiranolactona 50 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	5690	R\$ 0,26	R\$ 1.479,40
283	Glicerol 1,80g adulto MARCA: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/E LTDA	BLISTERS	341	R\$ 2,03	R\$ 692,23
284	Glicerol lactante MARCA: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/E LTDA	BLISTERS	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
287	Glimepirida 1mg MARCA: EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
291	GROW CALCIO MARCA: SANOFI- AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	360	R\$ 0,80	R\$ 288,00
305	Ibuprofeno 200mg MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
306	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml suspensão MARCA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	1330	R\$ 3,84	R\$ 5.107,20
329	Iodeto de potássio Xarope 100mg/5ml frasco 100ml susp MARCA: CAZI QUIMICA FARMACÊUTICA INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	FRASCOS	1408	R\$ 6,00	R\$ 8.448,00
330	Isossorbitol 5mg MARCA: EMS SIGMAPHARMA LTDA	COMPRIMIDOS	855	R\$ 0,28	R\$ 239,40



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

347	Levonorgestrel 1,5mg MARCA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
354	losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5 mg MARCA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	8250	R\$ 0,20	R\$ 1.650,00
361	Maleato de Enalapril 5mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	4300	R\$ 0,05	R\$ 215,00
364	Mebendazol 100 mg MARCA: KLEY HERTZ FARMACÉUTICA S.A	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
365	Mebendazol 100mg/5ml 30ml suspensão MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	FRASCOS	335	R\$ 2,80	R\$ 938,00
377	Metilsulfato de Neostigmine 0,5mg/ ml 1ml injetável MARCA: BLAU FARMACÉUTICA S.A.	AMPOLAS	455	R\$ 1,09	R\$ 495,95
378	Metoclopramida 10mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	1220	R\$ 0,15	R\$ 183,00
384	Metronidazol capsulas 400mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
386	Mononitrato de isossorbida de lib prolongada 50mg MARCA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DAMARINHA	CÁPSULAS	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
395	Nimesulida 100mg MARCA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDOS	9000	R\$ 0,10	R\$ 900,00
405	Nitrato de Miconazol pó 2% 20mg/ g 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	FRASCOS	254	R\$ 2,70	R\$ 685,80
413	Norfloxacino 400mg MARCA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDOS	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
424	Omeprazol magnésico 10mg MARCA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	COMPRIMIDOS	540	R\$ 1,20	R\$ 648,00
428	Oxitocina Sódica 1 ml injetável MARCA: BLAU FARMACÉUTICA S.A.	AMPOLAS	3925	R\$ 2,00	R\$ 7.850,00
432	Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCOS	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
433	Paracetamol 200mg/ ml 15 ml gotas MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	FRASCOS	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
434	Paracetamol 200mg/ml 15 ml gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	FRASCOS	1100	R\$ 0,97	R\$ 1.067,00
436	Paracetamol 750 mg MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	3500	R\$ 0,14	R\$ 490,00
450	propiltiuracila 10 mg MARCA: FARMOQUÍMICA S/A	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
451	Propiltiouracila 100mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
458	rosuvastatina cálcica 20 mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 4 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

461	Saccharide Isomerase + Hidroxietil Ureia 500ml MARCA: FQM MELORA	FRASCOS	12	R \$ 65,47	R\$ 785,64
462	Saccharomyces cerevisiae 2mg MARCA: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
469	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml suspensão MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	4425	R\$ 1,19	R\$ 5.265,75
493	solução Aerossol, Descongestionante nasal 125 mL MARCA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	FRASCOS	25	R \$ 12,00	R\$ 300,00
502	Sulfadiazina de prata 400 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	POTES	1295	R \$ 37,90	R \$ 49.080,50
503	Sulfadiazina de prata 400 g pomada COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	POTES	506	R \$ 45,00	R \$ 22.770,00
510	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	340	R\$ 0,70	R\$ 238,00
518	Sulfato Ferroso 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
533	Tetraciclina 100mg + Anfotericina B 50mg/4g MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	TUBOS	826	R \$ 40,00	R \$ 33.040,00
534	Tetraciclina 100mg + Anfotericina B 50mg/4g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	TUBOS	309	R \$ 40,00	R \$ 12.360,00
543	Valsartana 160mg + anlodipino 5mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,64	R\$ 460,80
544	Varfarina sódica 1mg MARCA: FARMOQUÍMICA S/A	COMPRIMIDOS	4500	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
546	Vaselina Líquida 1.000 ml MARCA: RIOQUIMICA	FRASCOS	562	R \$ 11,50	R\$ 6.463,00
547	Vaselina Pomada 30g MARCA: RIOQUIMICA	TUBOS	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL				R\$ 213.110,42	

10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	Alendronato de sódico 10mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	450	R\$ 0,70	R\$ 315,00
42	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ suspensão oral 150ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BRAIN FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	FRASCOS	800	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
106	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	5080	R\$ 0,45	R\$ 2.286,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

180	Cloridrato de Propranolol 10mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,09	R\$ 18,00
223	Digoxina 0,25 mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
249	Espiranolactona 25 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
250	Espiranolactona 50 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
305	Ibuprofeno 200mg MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	5750	R\$ 1,00	R\$ 5.750,00
306	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml suspensão MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	1800	R\$ 3,84	R\$ 6.912,00
347	Levonorgestrel 1,5mg MARCA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
361	Maleato de Enalapril 5mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
364	Mebendazol 100 mg MARCA: KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	4455	R\$ 0,30	R\$ 1.336,50
370	Metformina 1 g MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
378	Metoclopramida 10mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	1285	R\$ 0,15	R\$ 192,75
384	Metronidazol capsulas 400mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	760	R\$ 0,28	R\$ 212,80
390	Naproxeno Sódico 25mg MARCA: BAYER S.A.	COMPRIMIDOS	720	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00
395	Nimesulida 100mg MARCA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDOS	8250	R\$ 0,10	R\$ 825,00
410	Norestisterona 0,35mg MARCA: BIOLAB SANUSFARMACÊUTICALT DA	COMPRIMIDOS	49358	R\$ 0,15	R\$ 7.403,70
432	Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCOS	1044	R\$ 1,19	R\$ 1.242,36
436	Paracetamol 750 mg MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
437	Pasta D'agua 100mg 20g MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA	TUBOS	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
462	Saccharomyces cerevisiae 2mg MARCA: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1100	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
469	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml suspensão MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
492	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	BOLSAS	2364	R\$ 1,99	R\$ 4.704,36

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 6 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

502	Sulfadiazina de prata 400 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	POTES	50	R \$ 37,90	R\$ 1.895,00
510	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
518	Sulfato Ferroso 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	51374	R\$ 0,05	R\$ 2.568,70
526	Tartarato de Metoprolol 100mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	1424	R\$ 2,15	R\$ 3.061,60
536	TIABENDAZOL 50mg + NEOMICINA 5MG COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	TUBOS	413	R \$ 29,00	R \$ 11.977,00
537	Tiabendazol 500mg MARCA: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	5900	R\$ 2,59	R \$ 15.281,00
VALOR TOTAL				R\$ 75.734,77	

10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp.5ml injetável MARCA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	AMPOLAS	10000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
42	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ suspensão oral 150ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BRAIN FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	FRASCOS	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
61	Benzilato de Anlodipino 5mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
63	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	AMPOLAS	1000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
77	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ ml (5ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMPOLAS	145	R \$ 41,50	R\$ 6.017,50
92	Captopril 50 mg MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	2600	R\$ 0,10	R\$ 260,00
93	Captopril 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
106	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A				
118	Cetoprofeno IV 100mg (Pó liofilizado) injetável MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AMPOLAS	5000	R\$ 3,60	R \$ 18.000,00
144	Cloridrato de Cimetidina 300mg/2ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAUFARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	2200	R\$ 2,20	R\$ 4.840,00
147	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 2mg/ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	BOLSAS	650	R \$ 32,99	R \$ 21.443,50
148	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar injetável MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	BOLSAS	3709	R \$ 37,48	R \$ 139.013,32
149	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	BOLSAS	517	R \$ 37,99	R \$ 19.640,83
152	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ ml MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	AMPOLAS	325	R\$ 9,42	R\$ 3.061,50
217	Diclofenaco de potássico 15mg/ml 20 ml gotas MARCA: CIMED INDÚSTRIADEMEDICAM ENTOSLTDA	FRASCOS	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
223	Digoxina 0,25 mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	650	R\$ 0,15	R\$ 97,50
242	Domperidona 1mg/ 100ml suspensão MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	FRASCOS	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
247	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMPOLAS	200	R \$ 39,50	R\$ 7.900,00
249	Espiranolactona 25 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
250	Espiranolactona 50 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
275	FUROSEMIDA 5MG/1ML MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	FRASCOS	25	R \$ 15,60	R\$ 390,00
280	Gentamicina, sulfato de Colírio 5mg/ ml MARCA: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	FRASCOS	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
284	Glicerol lactante MARCA: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/E LTDA	BLISTERS	106	R\$ 3,94	R\$ 417,64
306	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml suspensão MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	900	R\$ 3,84	R\$ 3.456,00
329	Iodeto de potássio Xarope 100mg/5ml frasco 100ml susp MARCA: CAZI QUIMICA FARMACÊUTICA INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	FRASCOS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 8 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

361	Maleato de Enalapril 5mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
364	Mebendazol 100 mg MARCA: KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
413	Norfloxacin 400mg MARCA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDOS	461	R\$ 0,50	R\$ 230,50
428	Oxitocina Sódica 1 ml injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	10000	R\$ 2,00	R \$ 20.000,00
433	Paracetamol 200mg/ml 15 ml gotas MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	FRASCOS	1200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
434	Paracetamol 200mg/ml 15 ml gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	FRASCOS	765	R\$ 0,97	R\$ 742,05
436	Paracetamol 750 mg MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
437	Pasta D'água 100mg 20g MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA	TUBOS	146	R\$ 2,00	R\$ 292,00
438	Pentoxifilina 20 mg/ ml 5ml injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	18	R\$ 1,50	R\$ 27,00
439	Pentoxifilina 400mg MARCA: GERMED FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	253	R\$ 0,20	R\$ 50,60
450	propatilnitrato 10 mg MARCA: FARMOQUÍMICA S/A	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00
462	Saccharomyces cerevisiae 2mg MARCA: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	COMPRIMIDOS	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
469	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml suspensão MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
492	Solução Límpida, Estétil, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	BOLSAS	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
502	Sulfadiazina de prata 400 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	POTES	100	R \$ 37,90	R\$ 3.790,00
508	Sulfato de Amicacina 100 mg/ ml 2ml MARCA: FRESENIUS KABIBRASIL LTDA	AMPOLAS	455	R\$ 1,00	R\$ 455,00
509	Sulfato de Amicacina 250 mg/ ml 2ml MARCA: FRESENIUS KABIBRASIL LTDA	AMPOLAS	455	R\$ 2,15	R\$ 978,25
510	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	700	R\$ 0,70	R\$ 490,00
518	Sulfato Ferroso 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
527	Tazocin 2,25g (2g piperacilina + Tazobactam 250 mg) pó	AMPOLAS	900	R	R



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	lioofilizado MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA			\$ 22,90	\$ 20.610,00
528	Tazocin 2,25g (2g piperacilina + Tazobactam 250 mg) pó liofilizado COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	181	R \$ 44,90	R\$ 8.126,90
533	Tetraciclina 100mg + Anfotericina B 50mg/4g MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	TUBOS	100	R \$ 40,00	R\$ 4.000,00
546	Vaselina Líquida 1.000 ml MARCA: RIOQUIMICA	FRASCOS	70	R \$ 11,50	R\$ 805,00
548	Vasopressina 20 U/ ml 1 ml MARCA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	100	R \$ 19,49	R\$ 1.949,00
VALOR TOTAL					R\$ 318.725,09

10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp.5ml injetável MARCA: NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	AMPOLAS	150	R\$ 0,77	R\$ 115,50
92	Captopril 50 mg MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00
118	Cetoprofeno IV 100mg (Pó liofilizado) injetável MARCA: EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AMPOLAS	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
144	Cloridrato de Cimetidina 300mg/2ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAUFARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
250	Espiranolactona 50 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,26	R\$ 104,00
428	Oxitocina Sódica 1 ml injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
433	Paracetamol 200mg/ ml 15 ml gotas MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	FRASCOS	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
492	Solução Límpida, Estétil, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	BOLSAS	250	R\$ 1,99	R\$ 497,50
510	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.284,80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp.5ml injetável MARCA: NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	AMPOLAS	10725	R\$ 0,77	R\$ 8.262,25
42	Amoxicilina 250mg/5mg pó p/ suspensão oral 150ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BRAIN FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	FRASCOS	44	R\$ 4,36	R\$ 191,84
61	Benzilato de Anlodipino 5mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00
63	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	AMPOLAS	702	R\$ 8,55	R\$ 6.002,10
77	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ ml (5ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMPOLAS	100	R \$ 41,50	R\$ 4.150,00
92	Captopril 50 mg MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
93	Captopril 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	1444	R\$ 0,18	R\$ 259,92
106	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
118	Cetoprofeno IV 100mg (Pó liofilizado) injetável MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AMPOLAS	7018	R\$ 3,60	R \$ 25.264,80
144	Cloridrato de Cimetidina 300mg/2ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAUFARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	2831	R\$ 2,20	R\$ 6.228,20
148	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar injetável MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	BOLSAS	500	R \$ 37,48	R \$ 18.740,00
152	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ ml MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	AMPOLAS	200	R\$ 9,42	R\$ 1.884,00
217	Diclofenaco de potássico 15mg/ml 20 ml gotas MARCA: CIMED INDÚSTRIADEMEDICAM ENTOSLTDA	FRASCOS	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
223	Digoxina 0,25 mg MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMPRIMIDOS	265	R\$ 0,15	R\$ 39,75
242	Domperidona 1mg/ 100ml suspensão MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	FRASCOS	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMPOLAS	170	R \$ 39,50	R\$ 6.715,00
249	Espiranolactona 25 mg MARCA: EMS S/A	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
284	Glicerol lactante MARCA: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/E LTDA	BLISTERS	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
306	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml suspensão MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	500	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
329	Iodeto de potássio Xarope 100mg/5ml frasco 100ml susp MARCA: CAZI QUIMICA FARMACÊUTICA INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	FRASCOS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
361	Maleato de Enalapril 5mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,05	R\$ 20,00
364	Mebendazol 100 mg MARCA: KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
378	Metoclopramida 10mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
433	Paracetamol 200mg/ ml 15 ml gotas MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	FRASCOS	875	R\$ 0,99	R\$ 866,25
436	Paracetamol 750 mg MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	1954	R\$ 0,14	R\$ 273,56
450	propatilnitrato 10 mg MARCA: FARMOQUÍMICA S/A	COMPRIMIDOS	220	R\$ 0,48	R\$ 105,60
462	Saccharomyces cerevisiae 2mg MARCA: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1280	R\$ 1,10	R\$ 1.408,00
469	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml suspensão MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	150	R\$ 1,19	R\$ 178,50
492	Solução Límpida, Estéil, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	BOLSAS	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
502	Sulfadiazina de prata 400 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	POTES	50	R \$ 37,90	R\$ 1.895,00
510	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
526	Tartarato de Metoprolol 100mg MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	481	R\$ 2,15	R\$ 1.034,15
527	Tazocin 2,25g (2g piperacilina + Tazobactam 250 mg) pó liofilizado MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	544	R \$ 22,90	R \$ 12.457,60
528	Tazocin 2,25g (2g piperacilina + Tazobactam 250 mg) pó liofilizado COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E	AMPOLAS	300	R \$ 44,90	R \$ 13.470,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA				
548	Vasopressina 20 U/ ml 1 ml MARCA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	AMPOLAS	75	R \$ 19,49	R\$ 1.461,75
VALOR TOTAL					R\$ 119.746,27

10.304.0022.2-135 – Ações de Combate as Doenças DST/AIDS, Hepatites					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92	Captopril 50 mg MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	12	R\$ 0,10	R\$ 1,20
93	Captopril 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDOS	10	R\$ 0,18	R\$ 1,80
106	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIROS/A	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
151	Cloridrato de Clindamicina 300mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	650	R\$ 0,99	R\$ 643,50
217	Diclofenaco de potássico 15mg/ml 20 ml gotas MARCA: CIMED INDÚSTRIADEMEDICAMENTOS LTDA	FRASCOS	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
305	Ibuprofeno 200mg MARCA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
306	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml suspensão MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCOS	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
329	Iodeto de potássio Xarope 100mg/5ml frasco 100ml susp MARCA: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA ECOMERCIO LTDA	FRASCOS	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
364	Mebendazol 100 mg MARCA: KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S.A	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
395	Nimesulida 100mg MARCA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
410	Norestisterona 0,35mg MARCA: BIOLAB SANUSFARMACÊUTICALT DA	COMPRIMIDOS	25	R\$ 0,15	R\$ 3,75
428	Oxitocina Sódica 1 ml injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
433	Paracetamol 200mg/ ml 15 ml gotas MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	FRASCOS	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
436	Paracetamol 750 mg MARCA: ACHÉ BORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIMIDOS	12	R\$ 0,14	R\$ 1,68
469	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml suspensão MARCA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA	FRASCOS	250	R\$ 1,19	R\$ 297,50
492	Solução Límpida, Estétil, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso	BOLSAS	24	R\$ 1,99	R\$ 47,76



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA				
502	Sulfadiazina de prata 400 g pomada MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	POTES	24	R \$ 37,90	R\$ 909,60
VALOR TOTAL				R\$ 4.406,79	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 213.110,42 (duzentos e treze mil e cento e dez reais e quarenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.
Fonte de Recursos	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 75.734,77 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Projeto/Atividade	10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R \$ 318.725,09 (trezentos e dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.284,80 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 119.746,27 (cento e dezenove mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.406,79 (quatro mil e quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0022.2-135 – Ações de Combate as Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 11 O da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues; 6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos medicamentos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.8 A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

6.9 Os medicamentos deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.10 O Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/ descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.11 . A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

pagamento as referidas certidões:

7.1 .1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1 .3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 001 - Banco do Brasil

7.2.2. Nome da instituição: 001 - Banco do Brasil

7.2.3. Agência: 1311-0



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

7.2.4. Conta-corrente: 33325-5

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO GESTOR: LINDERVAL DE MOURA SOUSA;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Delcio Gomes Monteiro;

CPF/MATRÍCULA DO FISCAL DO CONTRATO: 633.584.682-91

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 20 de 25



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

14.2. A contratada indicará uma pessoa para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: Iralde Mendes Lima;

ENDEREÇO PROFISSIONAL DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: Av. Juscelino Kubstcheck, 13, Jardim América, 65.930-000, Açailândia, MA;

CPF DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: 935.860.193-00

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

15.1 . São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1 .2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1 .3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1 .5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1 . Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 21 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10 O. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportarse de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 22 de 25



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SGC por igual prazo.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. O. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA**

19.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município - DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ ou notificações, sob pena de responsabilidade.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 11 de agosto de 2021

Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

Tecnofarma Tecnologia Farmacêutica Ltda  
Irailde Mendes Lima  
SOCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Nome: Kyelli Bernardes S. Koster CPF: 027.424.793-33

Nome: [Handwritten Signature] CPF: 364.825.593-15